



**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**  
**Nº IBAMA: 02001.004151/2016-28 (CT-IPCT)**  
**FR.2020.1574**

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2020

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: SR. EDUARDO FORTUNATO BIM**

PRESIDENTE DO IBAMA

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70.818-900.

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS – CT-IPCT**

**A/C: SRA. LÍGIA MOREIRA DE ALMEIDA – COORDENADORA DA CT-IPCT**

CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – CC/PR

Palácio do Planalto, Anexo I, Térreo, Ala A, Sala 104, CEP: 70.150-900.

**Ref.:** Deliberação CIF nº 231 - Planos de Contingência de Cheias para as demais comunidades tradicionais e integração ao Plano Anual de Contingência para o Período Chuvoso

A Fundação Renova ("Fundação"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, expor o quanto segue:

Considerando o determinado nos itens 2 e 3 da deliberação CIF nº 231:

**Deliberação 239 Item 2:** Sendo constatado que as áreas podem ser atingidas pelas cheias dos rios impactados pelo rompimento da barragem de Fundão, a Fundação Renova deverá apresentar Planos de Contingência



de Cheias, utilizando a mesma metodologia aplicada a Terra Indígena de Comboios, para as demais comunidades tradicionais acompanhadas por esta CT-IPCT: CRQ Degredo (Linhares/ES) e demais Terras Indígenas.

**Deliberação 239 Item 3:** Determinar que a Fundação Renova insira no Plano Anual de Contingência para o Período Chuvoso 2018/2019 o detalhamento das atividades relacionadas aos povos indígenas e demais comunidades tradicionais atingidas, incluindo as informações contidas no plano conjunto de ações emergenciais Samarco Mineração S/A e Consórcio Aliança (UHE Risoleta Neves - Candonga) e, ainda, a atualização periódica, com frequência mensal, sobre o desenvolvimento das atividades nos territórios acompanhados pela CT-IPCT.

Diante do exposto acima, serve o presente para encaminhar documento em anexo sobre a aplicabilidade do determinado nos itens supracitados da deliberação CIF nº 231.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

*Naiara Moreira Campos*

1B5C357A42F244D...

**FUNDAÇÃO RENOVA**

**Naiara Moreira Campos**

Coordenação de Povos Tradicionais